

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Comissionada desta Casa de Leis, **Debora Fernanda Recanello Amaral**, 30 (dias) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 10/03/2021 a 09/03/2022, a partir de 23/03/2022, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2022.

Helvécio Alves Badaró Presidente